



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO JMT

Recuperação Judicial n. 5015904-97.2021.8.21.0027

Incidente n. 5022012-45.2021.8.21.0027

3ª Vara Cível da comarca de Santa Maria - RS

Administração Judicial: Francini Feversani & Cristiane Pauli Administração  
Judicial S/S LTDA

Período de Referência: Setembro/2022



**Feversani  
Pauli &  
Santos**



**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

**GRUPO JMT - RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5015904-97.2021.8.21.0027**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2022**

---

### **1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

---

O presente Relatório Mensal de Atividades – RMA - tem como objetivo narrar as informações prestadas pelo Grupo Recuperando no que toca às operações atinentes ao mês de agosto de 2022, sendo que o RMA relativo ao mês de julho de 2021 (primeiro RMA apresentado) deu conta de apontar para as principais questões relativas à distribuição e andamento do processo, tais como: 1) organização societária; 2) consolidação processual e material; 3) operações e informações contábeis; e 4) diligências iniciais realizadas por esta Administração Judicial.

**Assim, e para além das questões narradas no presente relatório, remete-se também às considerações narradas no referido RMA.**

### **2 ANDAMENTO PROCESSUAL**

---

Considerando as disposições emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e com o objetivo de auxiliar os credores na análise processual, elaborou-se o quadro indicativo a seguir, que dá conta de apontar as principais movimentações ocorridas nos autos do





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

processo de n. 5015904-97.2021.8.21.0027 até a data de 18/11/2022, partindo do já indicado no Relatório anterior:

<b>EVENTO</b>	<b>TITULAR DO ATO / PETICIONANTE</b>	<b>OCORRÊNCIA</b>
836	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 5202321-60.2022.8.21.7000/TJRS
837	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 825, DIRIGIDA À ADMINISTRADORA JUDICIAL
838	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL HAVIDA
839	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DAS INTIMAÇÕES DE EVENTOS 824, 826, 827, 828 E 829
840	AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓSGRADUAÇÃO S/A	PETIÇÃO POSTULANDO O CADASTRAMENTO NOS AUTOS
841	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE BAIXA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 5172419-96.2021.8.21.7000/TJRS
842	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO DO FEITO
843	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO POSTULANDO A JUNTADA DE GUIA DE DEPÓSITO RELATIVA À SEGUNDA PARCELA DA ARREMATACÃO
844	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO CUMPRIDO PELA PARTE - GUIA DE DEPÓSITO N. 226033283
845	CARUANA S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	PETIÇÃO POSTULANDO A REDESIGNAÇÃO DO ATO ASSEMBLEAR EM RAZÃO DO EXPEDIENTE FORENSE ADOTADO NO PERÍODO DA COPA DO MUNDO
846	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE CERTIDÃO - SUSPENSÃO DOS PRAZOS
847	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE CERTIDÃO - SUSPENSÃO DOS PRAZOS
848	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A	PETIÇÃO POSTULANDO A REDESIGNAÇÃO DO ATO ASSEMBLEAR EM RAZÃO DO EXPEDIENTE FORENSE ADOTADO NO PERÍODO DA COPA DO MUNDO





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

849	GRUPO DEVEDOR	CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO, RELATIVA ÀS INTIMAÇÕES DE EVENTOS 826, 824, 828, 827 E 829
850	MAGISTRADO	DESPACHO DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DO GRUPO DEVEDOR, DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E DO MINISTÉRIO PÚBLICO
851 - 857	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÕES DIRIGIDAS NOS TERMOS DO DESPACHO DE EVENTO 850
858	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 852, DIRIGIDA À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
859	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 857, DIRIGIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO
860	MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOÇÃO INDICANDO CIÊNCIA ACERCA DO TEOR DA DECISÃO DE EVENTO 850
861	MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOÇÃO INDICANDO A AUSÊNCIA DE OPOSIÇÃO QUANTO À REDESIGNAÇÃO DO ATO ASSEMBLEAR
862	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO INDICANDO QUE NÃO HÁ OPOSIÇÃO QUANTO À REDESIGNAÇÃO DO ATO ASSEMBLEAR
863 - 867	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DAS INTIMAÇÕES DIRIGIDAS AO GRUPO DEVEDOR
868	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO INDICANDO NÃO HAVER OPOSIÇÃO QUANTO À REDESIGNAÇÃO DO ATO ASSEMBLEAR, DESDE QUE ISSO NÃO IMPLIQUE EM PREJUÍZO QUANTO AO PRAZO DE STAY PERIOD.

As principais movimentações havidas, assim como o presente relatório, estão disponíveis no sítio eletrônico da Administração Judicial: <https://fpsaj.com.br/>, registrando-se que a manutenção da Assembleia Geral de Credores, nos termos do já convocado, pende de análise pelo juízo, conforme manifestações disponíveis junto ao sítio eletrônico deste Auxiliar ([Manifestação da AJ](#) e [Petição do Grupo Devedor](#))

Assim, realizado e compreendido o relatório processual, passa-se a discorrer acerca das operações do Grupo, nos termos que seguem.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

### **3 OPERAÇÃO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

---

Como de praxe, e nos termos do que possibilita a LRF, esta AJ solicitou as demonstrações contábeis do Grupo Recuperando com o objetivo de analisar o fluxo operacional e contábil das empresas. Também foi apresentado questionário com diversas indagações que têm como escopo compreender de forma contínua a forma como se dá o exercício das atividades de cada empresa, sendo que as declarações anexas são apresentadas em complemento às documentações contábeis alcançadas pelo Grupo Recuperando.

Para a efetiva análise da documentação apresentada pelo Grupo Recuperando, esta Administração Judicial conta em sua equipe com a profissional contábil LUCIANA PAIM PIENIZ, inscrita no CRCRS 061327/O e que auxilia na coordenação da fiscalização mensal. As questões são tratadas nas linhas que seguem, sendo que o parecer contábil assinado segue em anexo a este relatório.

#### **3.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Quanto ao faturamento, as empresas FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, VEÍSA VEÍCULOS LTDA e JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA têm mantido certa regularidade em suas operações, indicando o mesmo nível de atividade no decorrer dos últimos seis meses. FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA e VEÍSA VEÍCULOS LTDA registraram apenas receitas com locações, ao passo em que a JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA não registrou receitas em razão da





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

atividade desenvolvida. Ainda, a PLANALTO TRANSPORTES LTDA registrou uma redução se comparado ao mês de agosto de 2022, sendo que, no caso da JMT AGROPECUÁRIA LTDA, a variação se dá em razão do tipo de atividade sazonal realizado. Veja-se as consolidações realizadas:

	Junho/22	Julho/22	Agosto/22	Setembro/22
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 169.926,29	R\$ 168.426,29	R\$ 168.426,29	R\$ 168.426,29
JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 975.435,00 (Venda soja indústria e arroz)	R\$ 2.471.500,00 + R\$ 36.000,00 = <b>R\$ 2.507.500,00</b> (Venda de soja indústria e novilhos)	R\$ 34.610,80 (soja) + R\$ 256.424,74 (novilhos) = <b>R\$ 291.035,54</b>	R\$ 1.602.850,00
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	R\$ 17.157.631,80	R\$ 18.838.800,02	R\$ 17.506.982,83	R\$ 17.374.589,91
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	R\$ 48.001,00	R\$ 50.946,00	R\$ 50.946,00	R\$ 50.946,00

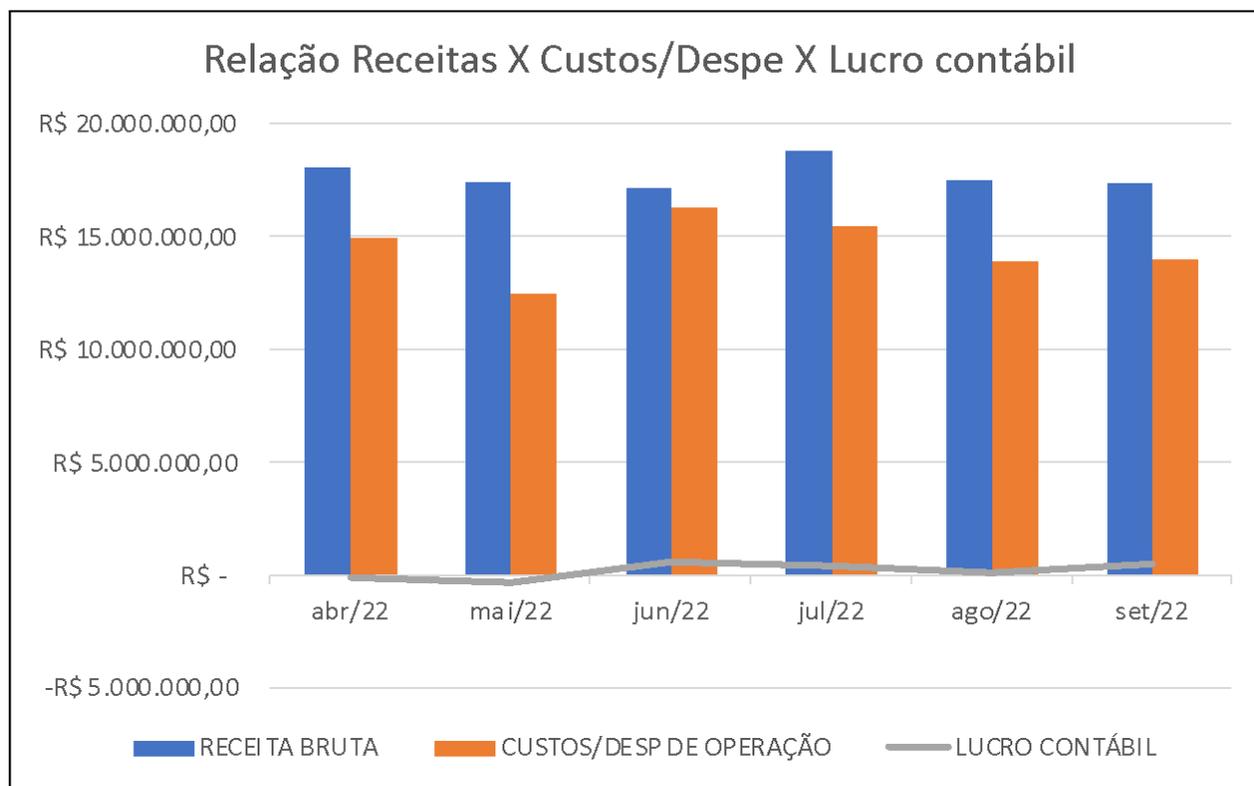
Os gráficos apresentados na sequência demonstram, no período de abril a setembro de 2022, a relação proporcional entre faturamento, custos de operação e lucro/prejuízo contábil das empresas que apresentaram movimentação operacional. No caso da PLANALTO TRANSPORTES LTDA, tem-se o seguinte:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



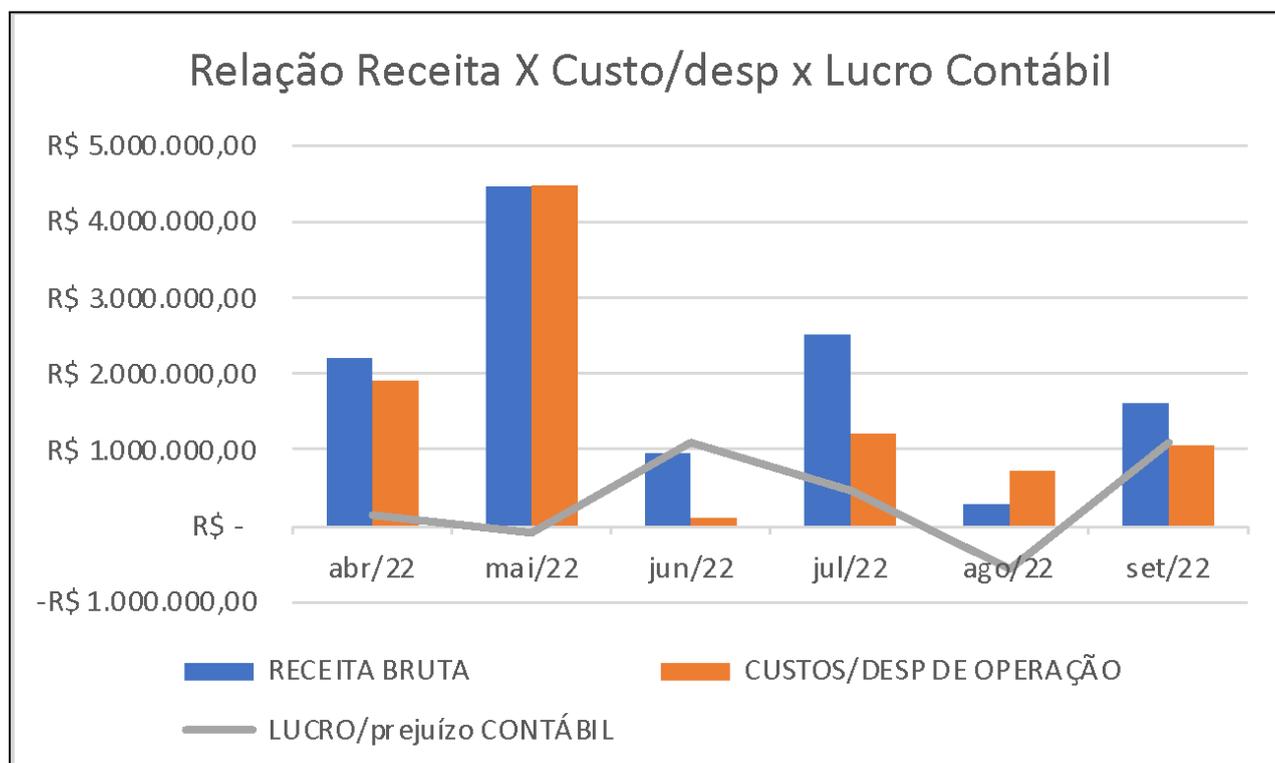
No mês em análise, os custos e despesas de operação representaram 80% da receita do período, cuja tendência é representativa dos últimos 3 meses. A composição do lucro contábil no valor de R\$ 535.981,89 é 53% formada por receitas financeiras e outras receitas. Quanto à JMT AGROPECUÁRIA LTDA, a análise comparativa se deu nos seguintes termos:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



É possível observar variações amplas nos resultados, justificadas pelos períodos de entressafra dos cultivos e atividades agropecuárias. No mês de setembro de 2022, o faturamento apresentou crescimento se comparado ao mês de agosto de 2022. Os custos e despesas da operação representaram 66% do faturamento, e o resultado positivo deu-se, principalmente, em razão de “outras receitas” informadas no DRE, no valor de R\$ 1.031.307,46 e que, conforme esclarecimentos prestados pela Assessoria Contábil, é referente ao recebimento dos seguros sobre a frustração de safra do ano de 2022 e também ao registro da receita com a venda de imobilizado em leilão.

No que toca à JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, tem-se que, em razão da atividade desenvolvida, a empresa não tem registrado receitas em sua

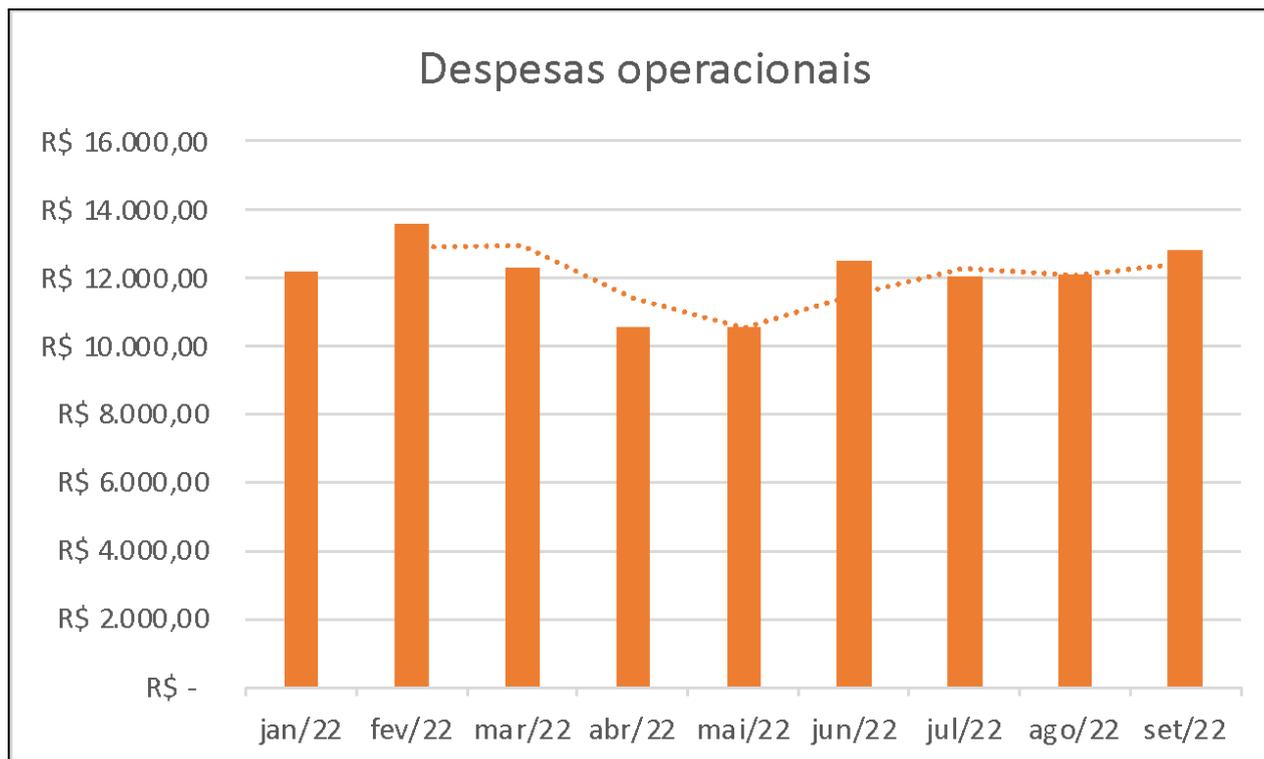




**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

operação, mas apenas despesas operacionais e que são representadas no gráfico que segue:



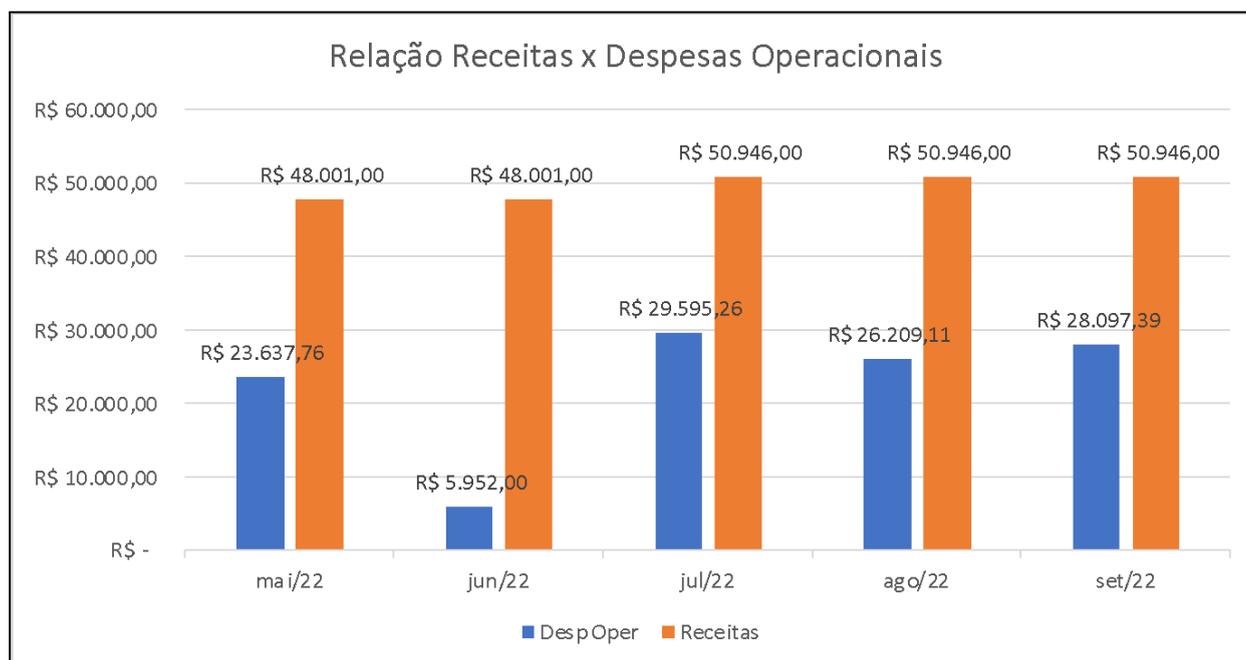
De outro lado, a VEÍSA VEÍCULOS LTDA tem apresentado receitas constantes e que são relativas às locações firmadas, além de despesas que giram em torno de R\$ 27.000,00 mensais. Veja-se a análise comparativa:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



Ademais, a FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, no mês em análise, também tem apresentado apenas receitas com locações, no valor de R\$ 168.426,29, e despesas de depreciação e amortização, acrescidas de despesas financeiras, no valor de R\$ 59.336,35.

### 3.2 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Quanto às demonstrações de fluxo de caixa da PLANALTO TRANSPORTES LTDA, foram estas as informações consolidadas:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Entradas Liquidas		R\$	13.523.361,43
( - ) Pagamentos	Fornecedores	R\$	8.715.303,33
	Funcionarios	R\$	2.101.217,64
	Impostos	R\$	2.718.710,68
	Despesas antecipadas	R\$	65.686,43
	Seguros	R\$	34.334,54
	despesas bancárias	R\$	8.149,31
( + ) Outras receitas		R\$	24.580,14
( - ) Retenção bancos RJ		R\$	226.403,25
( - ) Dep Judicial		R\$	-
( + ) Entrada de recurso empresa coligada (JMT Agro)		R\$	730.900,00
( - ) Saída para coligadas			
Veisa		R\$	53.000,00
JMT Adm		R\$	13.431,42
( = ) Geração de Caixa Positivo		R\$	2.105.778,25
( + ) Saldo anterior (Ago/22)		R\$	2.609.361,64
( = ) Saldo de caixa final		R\$	2.951.966,61

Em análise ao fluxo de caixa da empresa, são destacados os seguintes aspectos: 1) o pagamento a fornecedores e salários utiliza 79% das entradas de caixa do mês de setembro de 2022; 2) a maioria dos valores movimentados refere-se à manutenção da própria atividade operacional da empresa (salários, fornecedores e tributos); 3) foi efetuada uma saída de caixa em favor de empresas coligadas, no valor de R\$ 66.431,42 para a VEÍSA VEÍCULOS LTDA, e nos valores de R\$ 53.000,00 e R\$ 13.431,42 para a JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 4) foi recebido um aporte de caixa no valor de R\$ 730.900,00 oriundo da JMT AGROPECUÁRIA LTDA; e 5) o saldo de caixa no final de agosto foi de R\$ 2,900.000,00, o qual acompanha os saldos médios verificados nos últimos 8 meses de atividade.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Já quanto à FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, foram estas as informações analisadas:

Entradas Líquidas			R\$	1.500,00
( - ) Pagamentos	Fornecedores		R\$	-
	Funcionários		R\$	-
	Impostos		R\$	13.320,87
	Despesas antecipadas		R\$	-
	Seguros		R\$	-
	despesas bancárias		R\$	68,68
( + ) Outras receitas			R\$	30,88
( - ) Retenção bancos RJ			R\$	-
( + ) Entrada de recurso empresa coligada			R\$	-
( = ) Geração de Caixa Positivo			-R\$	11.858,67
( + ) Saldo anterior (Agosto/22)			R\$	157.978,37
( = ) Saldo de caixa final			R\$	146.119,70

Registra-se ter sido observado o recebimento de receitas no valor de R\$ 1.500,00 e os pagamentos são referentes a impostos correntes e parcelamento de tributos, sendo que não há outras movimentações declaradas e há geração de caixa positivo em razão da existência de saldo do mês de agosto de 2022.

No que toca à JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, vejam-se as informações apresentadas pelo Grupo Devedor:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Entradas Liquidas		R\$	-
( - ) Pagamentos	Fornecedores	R\$	10.697,40
	Funcionarios	R\$	-
	Impostos	R\$	2.634,02
	(+)Desbloqueio Dep Jud	R\$	-
	Seguros	R\$	-
	despesas bancárias	R\$	174,11
( + ) Outras receitas		R\$	3,87
		R\$	-
( + ) Entrada de recurso			
empresa coligada	PLANALTO ENCOM	R\$	35.536,63
( - ) Saída em favor da Planalto Transp		R\$	22.105,21
( = ) Geração de Caixa Negativo		-R\$	14.755,07
( + ) Saldo anterior (Agosto/21)		R\$	10.837,87
( = ) Saldo de caixa final		R\$	10.767,63

Foram registrados pagamentos de despesas com fornecedores e impostos, tendo a empresa recebido recursos da PLANALTO ENCOMENDAS no valor de R\$ 35.536,63, além de ter enviado recursos para a PLANALTO TRANSPORTES LTDA no valor de R\$ 22.105,21. Seu saldo final de caixa foi de R\$ 10.767,63.

A JMT AGROPECUÁRIA LTDA apresentou as seguintes informações:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Entradas Líquidas		R\$	899.508,17
( - ) Pagamentos	Fornecedores	R\$	755.974,76
	Funcionários	R\$	155.892,93
	Impostos	R\$	66.642,20
	Despesas antecipadas	R\$	176.653,91
	Seguros	R\$	23.248,82
	despesas bancárias	R\$	9.212,12
( + ) Recebimento Seguro Safra		R\$	712.273,44
( + ) Outras receitas		R\$	90.927,20
( - ) Depósito Judicial		R\$	335.147,88
( + ) Entrada de recurso			
Venda de Imobilizado		R\$	554.400,00
( - ) Saída para coligada Planalto Transp		R\$	730.900,00
( = ) Geração de Caixa Negativo		-R\$	532.337,25
( + ) Saldo anterior (Agosto/22)		R\$	2.577,85
( = ) Saldo de caixa final		R\$	6.014,04

A empresa registra entradas líquidas de caixa referentes a vendas de produtos agropecuários, no valor de R\$ 899.508,17, além de pagamentos referentes a serviços, insumos e folha de pagamento, de aproximadamente R\$ 1.184.000,00. Registra-se, no mês de setembro de 2022, o recebimento de um recurso do “Seguro Safra” no valor de R\$ 712.273,44, outras receitas no valor de R\$ 90.927,20 e o valor de R\$ 554.400,00 referente à venda de imobilizado.

Na demonstração do resultado de exercício, contudo, o valor da “venda de imobilizado” informado é de R\$ 262.000,00 e é relativo ao leilão de semoventes autorizado pelo juízo recuperacional, sendo que a diferença entre os registros se





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

justifica pelo fato de que as vendas feitas no leilão deste ano serão recebidas apenas em 2023. O recurso no valor de R\$ 554.400,00, que consta junto à DFC, refere-se a leilão realizado em 2021, que teve o recurso liberado somente no mês de setembro de 2022.

Há, ainda, uma saída de recursos de caixa em favor da PLANALTO TRANSPORTES LTDA no valor de R\$ 730.900,00, sendo que o saldo final de caixa no mês de setembro de 2022 foi de R\$ 6.014,04.

Por fim, vejam-se as informações apresentada quanto à empresa VEÍSA VEÍCULOS LTDA:

Entradas Liquidas		R\$	71.531,43
( - ) Pagamentos	Fornecedores	R\$	43.850,11
	Funcionarios	R\$	-
	Impostos	R\$	80.068,79
	Despesas antecipadas	R\$	-
	Seguros	R\$	-
	despesas bancárias	R\$	618,73
( + ) Outras receitas		R\$	7,84
( - ) Retenção bancos RJ		R\$	-
( + ) Entrada de recurso			
empresa coligada	Planalto Transportes	R\$	53.000,00
( - ) Saída para coligada		R\$	-
( = ) Geração de Caixa Negativo		-R\$	53.006,20
( + ) Saldo anterior (Agosto/22)		R\$	1.221,77
( = ) Saldo de caixa final		R\$	1.223,41





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

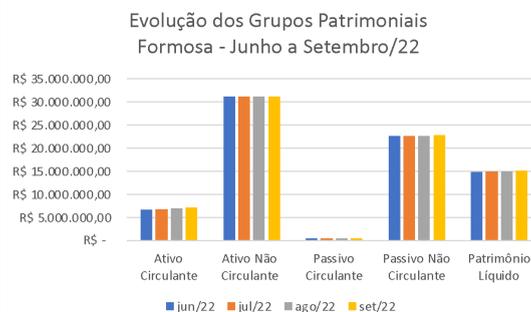
A empresa registrou entradas de caixa no mês em análise no valor de R\$ 71.531,43, além do pagamento de despesas com fornecedores e impostos, que representaram 174% das entradas de caixa. No mês de setembro de 2022 registrou-se o recebimento de recurso da PLANALTO TRANSPORTES LTDA, no valor de R\$ 53.000,00.

### 3.3 BALANCETES CONTÁBEIS

Para além das questões acima apontadas, na sequência são apresentadas as análises das alterações ocorridas entre os meses de setembro e agosto de 2022 quanto aos principais grupos do balanço patrimonial fornecido a esta Auxiliar.

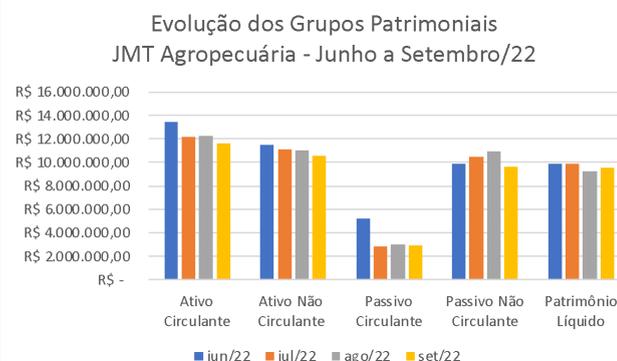
FORMOSA	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Ativo Circulante	R\$ 6.739.055,51	R\$ 6.899.420,03	R\$ 7.057.483,59	R\$ 7.212.308,79
Ativo Não Circulante	R\$ 31.283.030,27	R\$ 31.239.330,19	R\$ 31.195.630,11	R\$ 31.151.930,03
Passivo Circulante	R\$ 530.593,25	R\$ 542.023,32	R\$ 560.647,77	R\$ 461.766,65
Passivo Não Circulante	R\$ 22.650.510,33	R\$ 22.644.145,54	R\$ 22.656.019,08	R\$ 22.779.386,99
Patrimônio Líquido	R\$ 14.840.982,20	R\$ 14.952.581,36	R\$ 15.036.446,85	R\$ 15.123.085,18

A Formosa registra transações corriqueiras, inerentes à sua atividade operacional, o que não ocasiona movimento ou alteração significativa nos saldos dos grupos patrimoniais entre os meses de Agosto/22 e Setembro/22.



JMT AGROPECUÁRIA	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Ativo Circulante	R\$ 13.460.523,13	R\$ 12.130.976,22	R\$ 12.237.148,28	R\$ 11.629.235,04
Ativo Não Circulante	R\$ 11.446.249,59	R\$ 11.060.662,59	R\$ 10.992.523,50	R\$ 10.522.839,57
Passivo Circulante	R\$ 5.190.039,22	R\$ 2.866.921,21	R\$ 3.016.865,84	R\$ 2.891.870,81
Passivo Não Circulante	R\$ 9.845.522,08	R\$ 10.488.640,53	R\$ 10.935.650,68	R\$ 9.667.827,14
Patrimônio Líquido	R\$ 9.871.211,42	R\$ 9.836.077,16	R\$ 9.277.155,26	R\$ 9.592.376,66

Redução no grupo passivo não circulante no valor de R\$ 537.632,99 entre os meses de agosto e setembro de 2022, mais especificamente na conta credores RJ. Conforme esclarecimento prestado pela assessoria contábil este grupo de contas necessita de alguns ajustes e reclassificação, a fim de adequar os saldos existentes à nova realidade processual.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

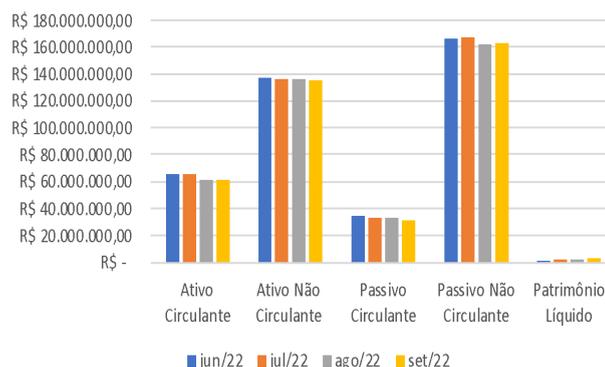
PLANALTO	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Ativo Circulante	R\$ 65.686.807,37	R\$ 65.327.109,02	R\$ 61.069.405,18	R\$ 61.158.487,03
Ativo Não Circulante	R\$ 137.047.711,16	R\$ 136.424.285,65	R\$ 135.864.368,21	R\$ 135.294.715,11
Passivo Circulante	R\$ 34.655.619,78	R\$ 32.978.863,71	R\$ 33.130.820,61	R\$ 31.194.495,35
Passivo Não Circulante	R\$ 166.573.645,28	R\$ 166.830.720,54	R\$ 161.802.851,93	R\$ 162.629.888,37
Patrimônio Líquido	R\$ 1.505.253,47	R\$ 1.941.810,42	R\$ 2.000.100,85	R\$ 2.628.818,42

No passivo circulante registraram-se alterações nas contas de fornecedores e salários a pagar, consideradas operações corriqueiras na empresa;

No passivo não circulante foram registradas movimentações na conta obrigações fiscais, aumentando o saldo da conta entre agosto e setembro em R\$ 230.121,16, por conta de renegociação de obrigações fiscais. A conta credores RJ também apresenta alteração entre agosto e setembro, com um aumento de saldo no valor de R\$ 596.915,00. Conforme esclarecimento prestado pela assessoria contábil, este grupo de contas necessita de alguns ajustes, a fim de adequar os saldos existentes à nova realidade processual.

O patrimônio líquido continua apresentando aumento em seus saldos, provavelmente justificado pela sequência de resultados positivos ao longo do ano.

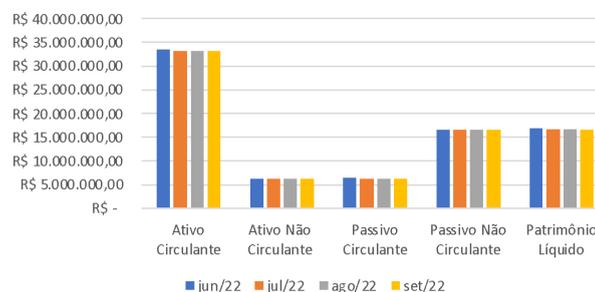
Evolução dos Grupos Patrimoniais  
Planalto Transp - Junho a Setembro/22



VEISA	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Ativo Circulante	R\$ 33.565.532,94	R\$ 33.246.887,17	R\$ 33.237.466,17	R\$ 33.197.526,55
Ativo Não Circulante	R\$ 6.269.407,50	R\$ 6.250.739,59	R\$ 6.232.071,68	R\$ 6.213.403,77
Passivo Circulante	R\$ 6.468.799,17	R\$ 6.337.003,88	R\$ 6.290.201,84	R\$ 6.229.425,34
Passivo Não Circulante	R\$ 16.462.404,53	R\$ 16.490.118,97	R\$ 16.499.782,39	R\$ 16.551.813,20
Patrimônio Líquido	R\$ 16.903.736,74	R\$ 16.670.503,91	R\$ 16.679.553,62	R\$ 16.629.691,78

A VEISA VEÍCULOS LTDA é uma empresa sem atividade operacional relevante, e por isso não apresentou alterações significativas nos grupos patrimoniais no mês de setembro de 2022.

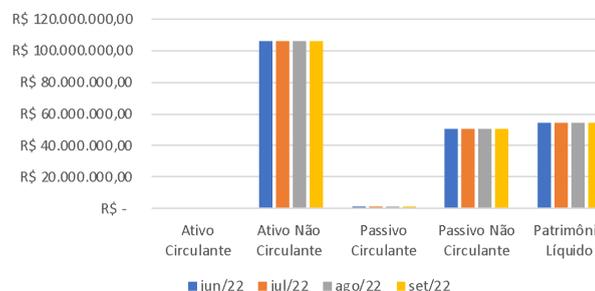
Evolução dos Grupos Patrimoniais  
Veisa - Junho a Setembro/22



JMT ADM	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Ativo Circulante	R\$ 404.609,78	R\$ 404.462,94	R\$ 404.249,07	R\$ 404.178,94
Ativo Não Circulante	R\$ 106.055.219,06	R\$ 106.055.219,06	R\$ 106.055.219,06	R\$ 106.019.682,43
Passivo Circulante	R\$ 1.114.426,16	R\$ 1.126.551,68	R\$ 1.138.770,17	R\$ 1.116.305,62
Passivo Não Circulante	R\$ 50.639.611,38	R\$ 50.639.647,98	R\$ 50.640.398,68	R\$ 50.641.247,03
Patrimônio Líquido	R\$ 54.705.791,30	R\$ 54.693.482,34	R\$ 54.680.299,28	R\$ 54.666.308,72

A JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA não registra operações significativas entre os meses de agosto e setembro de 2022, o que pode ser evidenciado através dos grupos patrimoniais que mantiveram seus saldos no mesmo patamar neste período.

Evolução dos Grupos Patrimoniais  
JMT Adm - Junho a Setembro/22





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Quanto às transações com partes relacionadas, foram apresentados documentos complementares – solicitados por esta Administração Judicial – e que fornecem as seguintes informações:

EMPRESA EM REF.	DATA	VALOR	DADOS	DISCRIMINAÇÃO
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	30/09/2022	R\$ 20.791,40	VENCIMENTO PREVISTO PARA A DATA DE 05/10/2022	VALOR DEVIDO PELA EMPRESA PLANALTO ENCOMENDAS LTDA, RELATIVO À LOCAÇÃO REALIZADA - CONFORME JÁ INDICADO PELO GRUPO DEVEDOR
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	30/09/2022	R\$ 126.819,35	VENCIMENTO PREVISTO PARA A DATA DE 30/09/2022	VALOR DEVIDO PELA EMPRESA PLANALTO TRANSPORTES LTDA, RELATIVO À LOCAÇÃO REALIZADA - CONFORME JÁ INDICADO PELO GRUPO DEVEDOR
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	30/09/2022	R\$ 2.551,31	NOTA DE DÉBITO EMITIDA PELA EMPRESA PLANALTO TRANSPORTES LTDA PARA JMT AGROPECUÁRIA LTDA	“REEMBOLSOS GASTOS COM UNIMED”
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	30/09/2022	R\$ 25.848,45	NOTA DE DÉBITO EMITIDA PELA EMPRESA PLANALTO TRANSPORTES LTDA PARA JMT AGROPECUÁRIA LTDA	“RATEIO FOLHA DE PAGAMENTO”
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	30/09/2022	R\$ 19.920,60	NOTA DE DÉBITO EMITIDA PELA VEÍSA VEÍCULOS LTDA PARA PLANALTO TRANSPORTES LTDA	“REEMBOLSO COM GASTOS REFERENTES A FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA”
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	30/09/2022	R\$ 145.431,94	NOTA DE DÉBITO EMITIDA POR “MUVIFLEX - MOVIMENTO FLEXIBILIDADE DESENVOLVIMENTO GERENCIAMENTO DE PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES LTDA”, INFORMANDO VALORES RELATIVOS AO	“PROGRAMA DE FIDELIDADE - ACÚMULO DE PONTOS”





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

			PROGRAMA DE FIDELIDADE	
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	30/09/2022	R\$ 47.850,73	NOTA DE DÉBITO EMITIDA POR PLANALTO TRANSPORTES LTDA PARA "MUVIFLEX - MOVIMENTO E FLEXIBILIDADE DESENVOLVIMENTO GERENCIAMENTO DE PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES LTDA "	"REEMBOLSO GASTOS REALIZADOS PELA PLANALTO TRANSPORTES LTDA"
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	30/09/2022	R\$ 6.462,11	NOTA DE DÉBITO EMITIDA POR PLANALTO TRANSPORTES LTDA PARA "MUVIFLEX - MOVIMENTO E FLEXIBILIDADE DESENVOLVIMENTO GERENCIAMENTO DE PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES LTDA "	"RATEIO FOLHA DE PAGAMENTO (REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS)"
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	30/09/2022	R\$ 64.621,12	NOTA DE DÉBITO EMITIDA POR PLANALTO TRANSPORTES LTDA PARA PLANALTO ENCOMENDAS LTDA	"RATEIO FOLHA DE PAGAMENTO (REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS)"
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	30/09/2022	R\$ 4.157,49	NOTA FISCAL EMITIDA POR "MOVIMENTO E FLEXIBILIDADE DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES LTDA."	"VENDA DE PASSAGEM INTERMUNICIPAL - SETEMBRO 2022"
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	30/09/2022	R\$ 1.432,53	NOTA FISCAL EMITIDA POR "MOVIMENTO E FLEXIBILIDADE DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES LTDA."	"VENDA PASSAGEM INTERESTADUAL - SETEMBRO 2022"
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	30/09/2022	R\$ 16.050,57	NOTA FISCAL EMITIDA POR "MOVIMENTO E FLEXIBILIDADE DESENVOLVIMENTO E	"VENDA PASSAGENS - SETEMBRO 2022"





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

			GERENCIAMENTO DE PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES LTDA.”	
--	--	--	---	--

Além disso, também foram apresentados documentos contábeis demonstrando os lançamentos das transações realizadas entre empresas coligadas, conforme documentos anexos.

Tais questões também são problematizadas através das reuniões e dos contatos que são realizados junto ao Grupo Devedor, sendo que a primeira reunião realizada após o último Relatório Mensal de Atividades se deu em 26/10/2022 e contou com a presença de FRANCINI FEVERSANI e GUILHERME PEREIRA SANTOS, representantes da Administração Judicial, bem como de LAURA FRANTZ, representante da Assessoria Jurídica do Grupo Devedor. A ocasião se deu com o objetivo de serem pontuadas questões relativas à convocação da Assembleia Geral de Credores, além de aspectos relativos às prestações de contas que vêm sendo apresentadas pelo Grupo Devedor quanto aos leilões realizados.

Também foi realizada reunião na data de 31/10/2022, contando com a presença de FRANCINI FEVERSANI e RAIANE GODOY SCHNEIDER PEREIRA, representantes da Administradora Judicial, bem como de LAURA FRANTZ, representante da Assessoria Jurídica do Grupo Devedor. No ato, foram pontuadas pelo Grupo Devedor as mediações realizadas e novas solicitações foram apontadas pela Administradora Judicial, especialmente no que toca à apresentação dos balancetes contábeis.

Ademais, na data de 17/11/2022 foi realizado novo encontro *online* com o escopo de abordar os requerimentos realizados nos autos do feito recuperacional e que dizem respeito à redesignação da Assembleia Geral de Credores, contando com a presença de





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

FRANCINI FEVERSANI e RAIANE GODOY SCHNEIDER PEREIRA, representantes da Administradora Judicial, bem como de LAURA FRANTZ, representante da Assessoria Jurídica do Grupo Devedor. Na mesma tarde, foi organizada pauta com o escopo de compreender as movimentações financeiras das empresas e cuja análise integra o presente Relatório Mensal de Atividades, fazendo-se presentes FRANCINI FEVERSANI, CRISTIAN REGINATO AMADOR e LUCIANA PAIM PIENIZ, representantes da Administradora Judicial, bem como LAURA FRANTZ, ELIANDRA PARCIANELLO, e LAUREN BLOCK TEIXEIRA, essas últimas em representação ao Grupo Recuperando.

### **3.4 PASSIVO CONCURSAL**

Os dados originais foram analisados quando da apresentação do RMA relativo ao mês de julho de 2021, ao passo que em 29/10/2021 foi apresentada a Relação de Credores desta AJ. As considerações podem ser extraídas dos Eventos 579, 624, 629 e 669 da Recuperação Judicial n. 5015904-97.2021.8.21.0027, conforme referido por esta Administração Judicial em manifestação apresentada nos autos do feito recuperacional (Evento 674).

Com a apresentação da Relação de Credores desta Administração Judicial, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 29/03/2022, tendo em mente o julgamento dos incidentes de n. 5028792-98.2021.8.21.0027, 5032389-75.2021.8.21.0027 e 5010255-20.2022.8.21.0027 e o reconhecimento da consolidação substancial, tem-se que o passivo concursal passou a ser no valor de R\$ 83.815.225,19, cujo valor é aqui indicado de forma consolidada (englobando todas as empresas) em razão do disposto pela Lei 11.101 de 2005:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Art. 69-K. Em decorrência da consolidação substancial, ativos e passivos de devedores serão tratados como se pertencessem a um único devedor.

§ 1º A consolidação substancial acarretará a extinção imediata de garantias fidejussórias e de créditos detidos por um devedor em face de outro.

§ 2º A consolidação substancial não impactará a garantia real de nenhum credor, exceto mediante aprovação expressa do titular.

De qualquer modo, registra-se que o passivo concursal sofrerá alterações também em razão de outros incidentes processuais distribuídos, o que demandará a consolidação dos dados apresentados.

### 3.5 PASSIVO EXTRACONCURSAL

Quanto ao passivo extraconcursal tributário (setembro de 2022), além dos tributos pagos, cujos comprovantes foram apresentados, também foram informados tributos vencidos e não pagos até a entrega dos documentos, o que ficou justificado em razão da necessidade de conciliação contábil. Ademais, foram apresentados relatórios das contas contábeis do "Contas a Pagar", cujos dados consolidados seguem:

EMPRESA	VALOR FINAL DO RCP
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 23.686.731,90
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	R\$ 170.441.966,77
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	R\$ 14.420.843,71
JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 764.103,32
JMD AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 4.501.250,45





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Observe-se que as empresas apresentaram variação nos valores consolidados de contas a pagar, tendo sido assim indicado no mês de agosto:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR FINAL DO RCP</b>
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 23.505.636,43
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	R\$ 153.440.757,97
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	R\$ 14.422.423,73
JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 765.792,00
JMD AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 4.445.893,51

Também foram apresentados relatórios relativos aos pagamentos realizados, cujos questionamentos – quando o caso – foram detalhados nas reuniões semanais realizadas.

Por fim, e considerando a solicitação feita por esta Administração Judicial, foi enviada a declaração que segue em anexo e que indica que não houve contratação de novos endividamentos bancários e afins no período de setembro de 2022, sendo que o relatório detalhado emitido pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL também passa a ser apresentado mensalmente pelo Grupo Devedor.

### **3.6 QUADRO DE COLABORADORES**

O Grupo Devedor apontou um quadro de colaboradores que, de forma consolidada, representa um total de 784 funcionários. O referido quadro é distribuído da seguinte forma:

<b>EMPRESA DEVEDORA</b>	<b>NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS - TOTAL</b>	<b>NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS POR CNPJ / FILIAIS</b>
-------------------------	---	--





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

JMT AGROPECUÁRIA LTDA	18	CNPJ N. 05.075.592/0002-05 - 18
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	766	CNPJ N. 95.592.077/0001-04 - 385 CNPJ N. 95.592.077/0002-95 - 288 CNPJ N. 95.592.077/0003-76 - 32 CNPJ N. 95.592.077/0005-38 - 16 CNPJ N. 95.592.077/0015-00 - 29 CNPJ N. 95.592.077/0021-58 - 08 CNPJ N. 95.592.077/0031-20 - 08
<b>TOTAL</b>	<b>784 FUNCIONÁRIOS</b>	

Quanto às empresas FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA e JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, não existem funcionários contratados, mas sim apenas prestadores de serviços, em razão da atividade das referidas empresas ser voltada à participação societária e gestão e administração da propriedade imobiliária. No caso da VEÍSA VEÍCULOS LTDA, como já indicado, a empresa deixou de operar como concessionária de veículos e maquinário agrícola, passando a atuar somente como recebedora de locativos de imóveis de sua propriedade.

Assim, e sendo estas as considerações a serem apresentadas, apresenta-se o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES e postula-se a intimação do Grupo Devedor e do Ministério Público acerca das considerações feitas.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 18 de novembro de 2022.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

